



CGJAL - CHEFIA DE GABINETE <chefia_cgj@tjal.jus.br>

DECISÃO/OFÍCIO 2643788/7004428-33.2025.8.08.0000

1 mensagem

TJES/coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br

11 de junho de

<coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

2025 às 17:07

Responder a: "TJES/coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br" <coordenadorajudicialextrajudicial@tjes.jus.br>

Para: coger@tjac.jus.br, chefia_cgj@tjal.jus.br, gabinete.corregedoria@tjap.jus.br, protocolo.corregedoria@tjam.jus.br, nucleoextrajudicial@tjba.jus.br, corregedoria@tjce.jus.br, aacc@tjdft.jus.br, corregsec@tjgo.jus.br, chefgab_cgj@tjma.jus.br, coordenadoria.corregedoria@tjmt.jus.br, corregedoria@tjms.jus.br, gacor@tjmg.jus.br, corregedoria.geral@tjpa.jus.br, cgj.protocolo@tjpb.jus.br, sei@tjpr.jus.br, corregedoria@tjpe.jus.br, corregedoria@tjpi.jus.br, gabcgjrj@tjrj.jus.br, corregedoria@tjrn.jus.br, cgj@tjrs.jus.br, cgj@tjro.jus.br, corregedoria@tjrr.jus.br, cgj@tjsc.jus.br, corregedoria@tjsp.jus.br, correg@tjse.jus.br, corregedoria@tjto.jus.br

De ordem do Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor Geral da Justiça do Estado do Espírito Santo, encaminho para ciência e providências a decisão/ofício 2643788 referente ao processo SEI 7004428-33.2025.8.08.0000

2 anexos**Comunicado_2641110_80820254814470.pdf**

6117K

**Decisao_Oficio_TPDOC_2643788.html**

43K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80820254814470

Nome original: CGJES.pdf

Data: 08/05/2025 12:43:11

Remetente:

GEÍSA MARIA DA SILVA VIRGÍNIO

AFONSO CLÁUDIO - REGISTRO CIVIL E TABELIONATO (BREJETUBA)

PJES - Poder Judiciário do Espírito Santo

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício 117 2025, Falsificação de Ato Notarial.

**CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE
BREJETUBA, COMARCA DE BREJETUBA, INTEGRADA DE CONCEIÇÃO
DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Avenida Firmino Teixeira Griffó, nº. 388, Centro – tel. (27) 3733-1049

E-mail: cartoriobrejetuba@gmail.com.br

Ofício nº. 117 / 2025.

Brejetuba, ES, 08 de maio de 2025.

**EXCELENTÍSSIMO Sr. Dr. CORREDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Geisa Maria da Silva Virginio, brasileira, casada, Tabeliã e Oficiala do Registro Civil de Brejetuba, ES, Venho respeitosamente perante Vossa Excelência, através do presente, informar, o que segue:

01. Recebemos comunicação por email no dia 07/05/2025 -CENSEC - Ato subsequente de outro cartório informando que havia sido lavrado um Instrumento de Substabelecimento de Procuração em outra Serventia (Cartório de Registro Civil e Tabeliona de Notas Distrito de Pendanga da Comarca de Ibirapu-ES) no livro 011, folhas 104 em 13/02/2025, pela plataforma e-Notariado de forma remota e assinado eletronicamente, após verificação de uma Procuração Pública supostamente emitida por nossa Serventia, reporteime ao arquivo de livro foi contatado mediante conferência se tratar de supostas falsificações, verifiquei que não havia esse ato lavrado, e comparando as assinaturas verifiquei não ser as correspondentes dos atos, percebendo então uma fraude. Entrei em contato com o Cartório de Registro Civil e Tabeliona de Notas Distrito de Pendanga da Comarca de Ibirapu-ES que fez o Substabelecimento, comunicando o ocorrido, logo o funcionário do atendimento nos informou que eles estavam com o PDF do Traslado e nos enviou confirmando assim, uma falsificação com os nossos dados.
02. Recebemos uma mensagem pelo WhastsAPP dia 08/05/2025, de um funcionário identificando-se como Davi escrevente do Cartório do Márcio Valory em Alegre, ES, disse: - Estou entrando em contato, pois estou precisando do traslado com assinatura digital de uma procuração, você consegue me passar por gentileza? Também estava precisando de documentos de uma das partes da procuração, porque estamos fazendo uma Escritura de Compra e Venda para o procurador assinar, mas ele não tem os documentos do outorgante. Ele nos mandou um PDF com o suposto traslado, reporteime ao arquivo de livro foi constatado mediante conferência tratar-se de supostas falsificações, verifiquei que não havia esse ato lavrado, e comparando as assinaturas verifiquei não serem as correspondentes dos atos, percebendo então uma fraude. Entrei em contato com o Cartório de Tabeliona de Alegre, ES, avisando o ocorrido, para serem tomadas as providências. Diante desta situação, foi registrado Presencial um Boletim de Ocorrência na Delegacia Civil de Brejetuba, ES, informando o caso de falsificações de Atos Públicos que não foram lavrados nesta Serventia, em anexo segue o Boletim e folhas dos supostos atos.

Na oportunidade, reitero a Vossa excelência, meus mais sinceros protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


GEISA MARIA DA SILVA VIRGINIO
Tabeliã e Oficiala do Registro Civil



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESPÍRITO SANTO
BOLETIM UNIFICADO (BU)



57986997

Registrado em 08/05/2025 às 10:43

DO REGISTRO

Unidade Registro

DP BREJETUBA

Método da lavratura

REGISTRO PRESENCIAL

Endereço da unidade de registro

RUA JOSÉ OLINTO BADARÓ, CENTRO BREJETUBA, BREJETUBA, 29630-000

Telefone(s) para contato da unidade

(27) 37331442

Nº Ciodes

NÃO INFORMADO

Observação

DOS FATOS

Data/hora do fato

08/05/2025

Tipo de local

REPARTICAO PUBLICA

Evento

SEM EVENTO

Endereço do fato

TABELIONATO DE NOTAS DE ALEGRE, CENTRO, ALEGRE,



Versão

POLICIA CIVIL DO ES

Unidade Policial

DP BREJETUBA

Incidente/Natureza

G12A CRIMES DIVERSOS: CRIMES C/ INCOLUMIDADE, PAZ E FÉ PÚBLICA:

Histórico do fato

A SRA. TABELIÃ/OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DA CIDADE DE BREJETUBA COMPARECE A DELEGACIA DE POLÍCIA PARA RELATAR QUE, NO DIA 08/05/2025, UM FUNCIONÁRIO (DAVI, ESCRIVENTE) DO TABELIONATO DE NOTAS DA CIDADE DE ALEGRE/ES ENTROU EM CONTATO PARA SOLICITAR O SEGUNDO TRASLADO DE UM PROCURAÇÃO POR MEIO DO E-NOTARIADO E QUE TERIA SIDO GERADA PELO CARTÓRIO DE BREJETUBA, O QUE NUNCA OCORREU, SEGUNDO A COMUNICANTE. ALÉM DISSO, FOI INFORMADO PELO FUNCIONÁRIO QUE TAMBÉM SERIA NECESSÁRIO ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS DAS PESSOAS OUTORGANTES, POIS O PROCURADOR, QUE TINHA DEIXADO DOCUMENTOS PARA REALIZAR UMA ESCRITURA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, NÃO OS TINHA, O QUE CHAMOU A ATENÇÃO DA COMUNICANTE SOBRE A POSSIBILIDADE DE SE TRATAR DE UMA FRAUDE RELACIONADA COM ALGUMA FORMA DE FALSIDADE DOCUMENTAL. EM SEGUIDA, A COMUNICANTE PEDIU QUE A PROCURAÇÃO FOSSE ENCAMINHADA, QUANDO PERCEBEU QUE A ASSINATURA DA SUBSTITUTA DERLI PEREIRA MARTINS TINHA SIDO FALSIFICADA, PARA PARECER QUE A PROCURAÇÃO TINHA SIDO GERADA LEGITIMAMENTE NA CIDADE DE BREJETUBA, O QUE NÃO CONFERE COM OS REGISTROS CARTÓRIOS. ENTÃO, A COMUNICANTE ALERTOU O FUNCIONÁRIO SOBRE O QUE ESTAVA OCORRENDO, E ESTE TAMBÉM AFIRMOU QUE IRIA PROCURAR PROVIDÊNCIAS NA DELEGACIA DA CIDADE DE ALEGRE, JÁ QUE O TAL PROCURADOR QUE DEIXOU OS DOCUMENTOS IRIA VOLTAR PARA BUSCAR A ESCRITURA. DE MANEIRA SEMELHANTE, MAS EM DATA E LOCAL DIVERSOS, O CARTÓRIO DE BREJETUBA TAMBÉM FOI UTILIZADO DE FORMA FRAUDULENTA POR MEIO DE FALSIDADE DE

DOCUMENTO, POR SER SIDO CONSTATADO QUE, NO DIA 13/02/2025, NA CIDADE DE IBIRAÇU/ES, FOI REALIZADO UM SUBESTABELECIMENTO DE UM PROCURAÇÃO QUE TERIA SIDO GERADA PELO CARTÓRIO DE BREJETUBA, MAS QUE TAMBÉM NÃO PROCEDE, CONFORME OS REGISTROS CARTÓRIOS. DESSA VEZ, A ASSINATURA FALSIFICADA FOI DA PRÓPRIA TABELIÃ/OFICIAL GEISA. VALE DIZER, POR FIM, QUE, EM AMBOS OS CASOS, ESTÃO SENDO FEITOS TRÂMITES NA TENTATIVA DE REALIZAR TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADES.

OBS INSERIDA PELO SISTEMA:

O responsável pelo preenchimento da ocorrência informou que não existem objetos a serem cadastrados nesta ocorrência.

DOS ENVOLVIDOS

Ordem Nome Completo

1º GEISA MARIA DA SILVA VIRGINIO



Versão

POLICIA CIVIL DO ES / DP
BREJETUBA

Tipo de envolvimento

COMUNICANTE

Data/hora

08/05/2025 às 10:43

DADOS BÁSICOS:

FILHO DE OSWALDO RIBEIRO DA SILVA E DE MARIA JOSE DA SILVA, RG: 765537 ES, CPF: 57910308787, OUTRO DOCUMENTO: RG CIVIL, Nº: - , CNPJ: - , NASCIDO EM 10/05/1957, 67 ANOS, NATURAL DE - , PROFISSÃO: - , TRABALHA: - , ALTURA APROX.: -

ENDEREÇO:

AVENIDA FIRMINO TEIXEIRA GRIFFO, 388, CENTRO, BREJETUBA, ESPIRITO SANTO, E TENDO COMO TELEFONE(S) PARA CONTATO: TEL. CELULAR: 27997741843, TEL. RESIDENCIAL: - TEL. COMERCIAL: - EMAIL: CARTORIOBREJETUBA@GMAIL.COM

DADOS COMPLEMENTARES:

PROFISSÃO: - , EMPRESA: - , RENDA: - SALÁRIOS MÍNIMOS, SEXO: - , ORIENTAÇÃO SEXUAL: NÃO INFORMADO, CUTIS: - , ESCOLARIDADE: - , RELACIONA-SE COM: - , APELIDO: - , RELIGIÃO: - , POSSUI LESÃO: - , FOI AGREDIDO/TORTURADO: -

Observação

Envolvido presente na unidade policial durante o registro da ocorrência? SIM

TERMO DE RESPONSABILIDADE: Na condição de Comunicante deste Boletim de Ocorrência assumo total responsabilidade, tanto civil quanto criminal, pelas informações que deram origem ao presente documento.

Art. 299, Código penal Brasileiro

Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

DOS RECURSOS EMPENHADOS

DOS RECURSOS EMPENHADOS

Viatura

Equipe

Chegada ao Local (Data - Fim da Operação

Responsável pelo

DAS ASSINATURAS DOS ENVOLVIDOS

Nome Completo

Assinatura

GEISA MARIA DA SILVA VIRGINIO

DOS RESPONSÁVEIS

Nome completo

Responsável pelo

JONATHAN DE SOUSA DA SILVA

Registro

Cargo/Patente

Número

OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA

4334396

Autoridade Policial(Titular da

Número

HELIO FLAVIO COCO MARTINS PEREIRA

3694100

DADOS DA LAVRATURA

Unidade

Acionamento CIODES

Evento

DP BREJETUBA

Início da lavratura

08/05/25 10:43

DP BREJETUBA

Fim da lavratura/Recebimento

08/05/25 11:18

As partes envolvidas nesta ocorrência ficam cientes e concordam que as intimações no âmbito da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo poderão ser efetivadas por intermédio de aplicativos de mensagens eletrônicas (WhatsApp), e se comprometem, em caso de alteração do prefixo e/ou número telefônico, a atualizá-lo em qualquer unidade policial.

Para verificar a autenticidade deste Boletim Unificado acesse o endereço:

<http://delegaciaonline.sesp.es.gov.br/deon/xhtml/validarboletim.jsf> e insira o número deste boletim e o código validador a seguir: 18492146080705102543

Esta ocorrência não necessita de carimbo ou assinatura visto que sua AUTENTICIDADE pode ser verificada pela internet através do código acima informado.



CNPJ: 30.966.170/0001-96

CARTÓRIO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL

Av. Firmino Teixeira Griffo, 400
CEP: 29030-000
Brejetuba ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES

Geisa Maria da Silva Virgínio

Tabeliã e Oficiala

LIVRO N.º 30-P

FOLHA: 138

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ NELSON
TAVARES AZEVEDO DE BRITO, RICARDO SILVA
TAVARES DE BRITO, RODRIGO SILVA TAVARES DE
BRITO E OUTROS, NA FORMA ABAIXO:**

SAIBAM quantos este público instrumento de **Procuração** virem que, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (17/01/2025), neste Cartório de Notas e Registro Civil, sito à Avenida Firmino Teixeira Griffo, nº. 388, centro, nesta Cidade de Brejetuba, Comarca de Brejetuba Integrada de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Oficial, compareceram como **OUTORGANTES: NELSON TAVARES AZEVEDO DE BRITO**, brasileiro, divorciado, engenheiro agrícola, portador da Carteira de Identidade nº. 330.546-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 261.503.286-00, nascido no dia 12/03/1958, filho de José Tavares de Brito e Nilza Azevedo de Brito, residente e domiciliado na Avenida Dante Michelin, nº. 4595, Apartamento 602-A, Jardim Camburi, Vitória – ES, CEP 29090-010; **RICARDO SILVA TAVARES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade nº. 2.000.088-SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 057.055.187-06, nascido no dia 12/12/1985, filho de Antônio Tavares Azevedo de Brito e Maria Emília Silva Tavares de Brito, residente e domiciliado na Rua Aleixo Netto, nº. 807, Apartamento 2001, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29050-320 e **RODRIGO SILVA TAVARES DE BRITO**, brasileiro, casado, engenheiro Civil, portador da CNH nº 02044719548-DETRAN/ES e inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.630.497-27, nascido no dia 18/11/1982, filho de Antônio Tavares Azevedo de Brito e Maria Emília Silva Tavares de Brito, residente e domiciliado na Rua Major Clarindo Fundão, nº. 70, Apartamento 2001, Praia do Canto, Vitória – ES, CEP 29050-320, reconhecidos como próprios por terem apresentados a documentação hábil, do que dou fé. Então por eles me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeiam e constituem seus bastante **Procurador: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº. 4.321.988-SSP/ES e



CNPJ 30.966.170/0001-96

CARTÓRIO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL

Av Firmino Teixeira Griffo, 400
CEP 29630-000
Brejetuba ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES

Geisa Maria da Silva Virgínio

Tabeliã e Oficiala

LIVRO N.º 30-P

FOLHA: 139

inscrito no CPF/MF sob o nº. 207.263.207-22, nascido no dia 26/07/1998, filho de Joanito Rodrigues da Silva e Sebastiana Gomes Teixeira, residente e domiciliado na Rua Francisco Pirola Filho, nº 28, Fátima, São Mateus – ES, CEP 29933-730, a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para representar os Outorgantes no que se refere aos Imóveis/Lotes: **Lote nº 15 (quinze)**, da quadra nº 631 (seiscentos e trinta e um), com área de 469,13m² (quatrocentos e sessenta e nove e treze décimos quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Castanheiro, mede 40,00m; pelos fundos com os lotes 12, 13, e 14 e parte do lote 11, mede 31,50m e pelo lado direito com o lote 16, mede 24,50m, situado no Loteamento CENTRO DA SERRA, neste Município da Serra, ES. O Imóvel está cadastrado na prefeitura Municipal da Serra sob a Inscrição Fiscal nº 2-019.891.68 e Inscrição Imobiliária nº. 001.6.109.0241.001 Fc1 e Registro Geral Matrícula nº 37.224 Livro-2 - Folhas nº -2 de 29/03/2012; **Lote nº 16 (dezesesseis)**, da quadra nº 631 (seiscentos e trinta e um), com área de 306,00m² (trezentos e seis metros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Castanheiro, mede 12,50m; pelos fundos com os lotes 10 e 11, mede 12,00m e pelo lado direito com o lote 17, mede 26,50m e pelo lado esquerdo com o lote 15, mede 24,50m, situado no Loteamento CENTRO DA SERRA, neste Município da Serra, ES. O Imóvel está cadastrado na prefeitura Municipal da Serra sob a Inscrição Fiscal nº 2.019.892-49 e Inscrição Imobiliária nº. 001.6.109.0254.001 Fc1 e Registro Geral Matrícula nº 37.225 - Livro-2 - Folhas nº -2; **Lote nº 17 (dezesete)**, da quadra nº 631 (seiscentos e trinta e um), com área de 469,13m² (quatrocentos e sessenta e nove e treze décimos quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Castanheiro, mede 12,00m; pelos fundos com os lotes 09 e 10, mede 12,00m e pelo lado direito com o lote 18, mede 27,00m, pelo lado esquerdo com o lote 16, mede 26,50m, situado no Loteamento CENTRO DA SERRA, neste Município da Serra, ES. O Imóvel está cadastrado na prefeitura Municipal da Serra sob a Inscrição Fiscal nº 2-019.893.20 e Inscrição Imobiliária nº. 001.6.109.0266.001 Fc1 e Registro Geral Matrícula nº 37.226-Livro-2-Folhas nº -2 ; **Lote nº 18 (dezoito)**, da quadra nº 631 (seiscentos e trinta e um), com área de 318,00m² (trezentos e dezoito metros



CNPJ 30.966.170/0001-96

CARTÓRIO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL

Av Firmino Teixeira Griffo, 400

CEP 29630-000

Brejetuba ES

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES

Geisa Maria da Silva Virgínio

Tabeliã e Oficiala

LIVRO N.º 30-P

FOLHA: 140

quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Castanheiro, mede 12,00m; pelos fundos com parte dos lotes 08 e 09, mede 12,00m e pelo lado direito com o lote 19, mede 26,00m, pelo lado esquerdo com o lote 17, mede 27,00m, situado no Loteamento CENTRO DA SERRA, neste Município da Serra, ES. O Imóvel está cadastrado na prefeitura Municipal da Serra sob a Inscrição Fiscal nº 2-019.894.00 e Inscrição Imobiliária nº. 001.6.109.0278.001 Fc1 e Registro Geral Matrícula nº 37.227 - Livro-2-Folhas nº -2 ; **Lote nº 19 (dezenove)**, da quadra nº 631 (seiscentos e trinta e um), com área de 300,00m²(trezentos metros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Castanheiro, mede 12,50m; pelos fundos com parte dos lotes 07 e 08, mede 12,00m e pelo lado direito com o lote 20, mede 24,00m, pelo lado esquerdo com o lote 18, mede 26,00m, situado no Loteamento CENTRO DA SERRA, neste Município da Serra, ES. O Imóvel está cadastrado na prefeitura Municipal da Serra sob a Inscrição Fiscal nº 2-019.895.91 e Inscrição Imobiliária nº. 001.6.109.0291.001 Fc1 e Registro Geral Matrícula nº 37.228 - Livro-2-Folhas nº -1; **Lote nº 20(vinte)**, da quadra nº 631 (seiscentos e trinta e um), com área de 341,25m²(trezentos e quarenta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), confrontando-se pela frente com a rua Castanheiro, mede 15,50m; pelos fundos com parte dos lotes 06 e 07, mede 15,00m e pelo lado direito com o lote 21, mede 21,50m, pelo lado esquerdo com o lote 19, mede 24,00m, situado no Loteamento CENTRO DA SERRA, neste Município da Serra, ES. O Imóvel está cadastrado na prefeitura Municipal da Serra sob a Inscrição Fiscal nº 2-019.896.72 e Inscrição Imobiliária nº. 001.6.109.0307.001 Fc1 e Registro Geral Matrícula nº. 37.288 - Livro-2-Folhas nº.-1; podendo para tanto, assinar guias, requerimentos, termos, contratos, recibos, vender, alienar, financiar, firmar compromissos de quaisquer espécie ou modalidades, concordar e discordar com cláusulas e condições, apresentar documentos e finalmente, constituir advogado com poderes da Cláusula "ad judica et extra" e os especiais, para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defender os direitos e interesses do(s) Outorgante(s), enfim, praticar todos os demais atos necessários e os meios legais e permitidos em Lei para o fiel desempenho do presente mandato, **que é específico aos lotes mencionados no preâmbulo deste instrumento**, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, o que tudo dará(rão) por bom, firme e valioso. A qualificação do Procurador e a descrição dos objetos do presente, foram declarados



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES

Geisa Maria da Silva Virgínio

Tabeliã e Oficiala

LIVRO N.º 30-P

FOLHA: 141

declarados pelo(s) Outorgante(s), o(s) qual/quais se responsabiliza(m) Civil e Criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o Notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. **ASSIM O DISSE(RAM)**, me pediu(pediram) e eu lhe(s) lavrei este instrumento, que depois de digitado, aceitou(aceitaram), outorgou(outorgaram) e assinou(assinaram), dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em testemunho da verdade. (as) Geisa Maria da Silva Virgínio, (as) NELSON TAVARES AZEVEDO DE BRITO, RICARDO SILVA TAVARES DE BRITO, RODRIGO SILVA TAVARES DE BRITO, comigo, Geisa Maria da Silva Virgínio, Oficial, que o digitei, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. **Selo Digital de Fiscalização: 021832.ZSL2402.01552**. Emolumentos: R\$ 67,77 (sessenta e sete reais e setenta e sete centavos) Encargos: R\$ 20,30 (vinte reais e trinta centavos) Total: R\$ 88,07 (oitenta e oito reais e sete centavos). **TRASLADADA** nesta mesma data, estando em tudo conforme o original. Eu, Geisa Maria da Silva Virgínio Geisa Maria da Silva Virgínio, Oficial, que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé.

Em Testº. Geisa Maria da Silva Virgínio da verdade.

Brejetuba-ES, 17 de janeiro de 2025

Geisa Maria da Silva Virgínio

Geisa Maria da Silva Virgínio

Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021832.ZSL2402.01552
Emolumentos: R\$ 67,77 Encargos: R\$ 20,30 Total: R\$ 88,07
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CNPJ: 30.966.170/0001-96

CARTÓRIO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL

Av. Firmino Teixeira Griffo, 400
CEP: 29630-000
Brejetuba ES

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA
COMARCA DE BREJETUBA INTEGRADA A
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
Tel. (27) 3733-1049
Geisa Maria da Silva Virgínio Titular
Av. Firmino Teixeira Griffo, 388
Centro - 29630-000 - Brejetuba - ES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE PENDANGA DA COMARCA DE IBIRAÇU - ES
Lúcio Alexandre dos Santos
Tabelião de Notas e Registrador Civil

LIVRO 011

FOLHA 104

TRASLADO

SUBSTABELECIMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA
QUE FAZ: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, NA FORMA
ABAIXO:

Matrícula Notarial Eletrônica: 023754.2025.02.13.00000910-89

S/A/I/B/A/M - quantos este SUBSTABELECIMENTO de Procuração Pública bastante virem que aos treze (13) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), nesta serventia, sito a Av. Curto Antônio, s/nº, Pendanga, Ibiracú/ES, nos termos do que determina o art. 19, §2º do Provimento nº. 100 do CNJ, através do sistema “e-Notariado” - www.e-notariado.org.br, compareceram por videoconferência, de forma remota e assinando eletronicamente, conforme provimento 149/2023 do CNJ: artigo Art. 295. § 3.º Os traslados e certidões conterão, obrigatoriamente, a expressão “Consulte a validade do ato notarial em www.docautentico.com.br/valida”, e perante mim Tabelião de Notas, compareceu na qualidade de OUTORGANTE: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, declara não viver em união estável, portador da Carteira de Identidade nº 4321988 SPTC/ES, expedida aos 25/04/2018 e do CPF/MF nº 207.263.207-22, natural de Iuna-ES, nascido aos 26 de julho de 1998, comerciante, filho de Joanito Rodrigues da Silva E Sebastiana Gomes Teixeira, residente e domiciliado na Rua Francisco Pirola Filho, Nº 28, Fátima, São Mateus/ES, CEP 29.933-730 email: beatrizdossantosneves941@gmail.com, telefone: +55 27 99919-6214. O mesmo reconhecido por mim Tabelião de Notas, mediante a verificação de seus documentos apresentados e acima consignados, cuja capacidade reconheço e dou fé. E, pelo outorgante, me foi dito que por este instrumento, SUBSTABELECE na pessoa de ELISEU DOS SANTOS CORREA, brasileiro, solteiro, declara não viver em união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03645253906 / DETRAN ESPÍRITO SANTO, expedida aos 02/07/2021 e do CPF/MF nº 098.108.997-69, natural de Jaquare/ES, nascido aos 11 de junho de 1984, empresário, filho de Elias Correa e Vanilza Dos Santos Correa, residente e domiciliado na Rua Francisco Pirola Filho, Nº 59, Fátima, São Mateus/ES, email: eliseu.correa@outlook.com, telefone: 27995324169, sem reserva para si, os poderes outorgados por instrumento público de procuração lavrado no Cartório de Registro Civil de Brejetuba/ES, às fls. 139/141 do livro 30P, em 17/01/2025, objetivando o cumprimento e a prática dos poderes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DISTRITO DE PENDANGA DA COMARCA DE IBIRAÇU - ES
Lúcio Alexandre dos Santos
Tabelião de Notas e Registrador Civil

LIVRO 011

FOLHA 105

outorgados naquele instrumento procuratório. Desta forma, passam os dois a se constituírem em um único e indivisível instrumento, podendo substabelecer. “A qualificação do procurador e a descrição do objeto do presente foram declarados pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal”. E a pedido do(a/s) outorgante(s) lavrei este instrumento, que foi lido, aceita(m), outorga(m) e assina(m) perante mim Tabelião de Notas que esta subscreve, dispensando a assinatura e presença de testemunhas de acordo com o Artigo 634, § Único do CN-CGJ/ES. E a pedido do outorgante lavrei este instrumento, que foi lido, aceita, outorga e assina perante mim Tabelião de Notas que esta subscreve. Emolumentos - Lei 6.670/01 - Tab 07/IV e 03/IX = R\$ 59,28 - FUNEPJ = R\$ 5,93 - FARPEN = R\$ 0,00 - FADESPES = R\$ 2,96 - ISS = R\$ 1,19 - Total = R\$ 280,00. Eu (Sinal Público) Lúcio Alexandre dos Santos, Tabelião de Notas, o digitei e ENCERRO o presente ato colhendo as assinaturas. ASSINAM: GABRIEL RODRIGUES DA SILVA (OUTORGANTE). Eu _____ Lúcio Alexandre dos Santos, Tabelião de Notas, emiti o traslado na mesma data, subscrevo e assino em público e raso. DOU FÉ.

Assinado digitalmente por:
LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
CPF: 075.917.087-83
Certificado emitido por AC Certisign RFB G5
Data: 13/02/2025 17:00:09 -03:00



LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS
Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Selo Digital de Fiscalização
023754.RY12403.00276
Emolumentos: R\$ 59,28 Encargos: R\$ 220,72 Total: R\$ 280,00
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



Identificação: 102d-fa8b-08a4-26a8-1b6f-421c-db6b-fcef



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DNC96-4BBXU-V4LY7-HJAAJ

Matrícula Notarial Eletrônica: 023754.2025.02.13.00000910-89

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ GABRIEL RODRIGUES DA SILVA (CPF 207.263.207-22) em 13/02/2025 16:33
- ✓ LUCIO ALEXANDRE DOS SANTOS (CPF 075.917.087-83) em 13/02/2025 16:35

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/DNC96-4BBXU-V4LY7-HJAAJ>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES

Geisa Maria da Silva Virginio
RICARDO RIGOTTI ALICE
Oficial Registrador e Tabelião

LIVRO: 30-P

FOLHA: 138

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ, EUTRÓPIO DE
OLIVEIRA MELO, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de **Procuração em Causa Própria**, virem que, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e sete (17/01/2007), neste Cartório de Notas e Registro Civil, sito à Avenida Firmino Teixeira Griffo, nº. 388, centro, nesta Cidade de Brejetuba, Comarca de Brejetuba Integrada de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, da República Federativa do Brasil, perante mim Oficial, compareceram como **OUTORGANTE: EUTRÓPIO DE OLIVEIRA MELO**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 14.052 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 040.923.681-00, nascido no dia 20/04/1928, filho de Maria Alves de Melo, residente e domiciliado na Fazenda Santa Rosa II, no Município de Novo Aripuanã, na BR-230, Zona Rural, Amazonas-AM - CEP 69260-000; reconhecido como próprio por ter apresentado a documentação hábil, do que dou fé. Então por ele me foi dito que, por este Público Instrumento, nomeia e constitui como seu bastante **Procurador: CRISTIANO VENANCIO MARCOLAM**, brasileiro, divorciado, produtor rural, portador da CNH/DETRAN/AM-Nº 02702494718 e inscrito no CPF/MF sob o nº. 778.828.062-34, nascido no dia 29/04/1983, filho de Copertino Venancio da Silva e Lenir Marcolam da Silva, residente e domiciliado na Rua Herculanó Ker, nº 05, Centro, Lajinha -MG, CEP 36980-000, a quem conferem poderes amplos, gerais e ilimitados para representar o Outorgante no que se refere ao **Imóveis/Lote: Lote nº 22 (vinte e dois), com área de 258,3752 ha (duzentos e cinquenta e oito hectares, trinta e sete ares e cinquenta e dois centiares), limitando-se ao NORTE: com terras da União, M-192-B e M-192-A; ao SUL: Com a BR-230, M-368-A e M-368-B; LESTE: com terras da União, M-192, M-192, M-368; lote 24, M-192-A e M-192; e a OESTE: com lote 20, M-368-B e M-192-B. Imóvel Cadastrado no INCRA sob o nº 024040-015474-1. Registro Geral Matrícula nº 257 Livro-2-A; Com poderes específicos para vender a si próprio, podendo para tanto, assinar guias, requerimentos, termos, contratos, recibos, vender, alienar, financiar, firmar compromissos de quaisquer espécie ou modalidades, concordar e discordar com cláusulas e condições, apresentar documentos e finalmente, constituir advogado com poderes da Cláusula "ad judica et extra" e os especiais e, para, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, defender os direitos e interesses do(s) Outorgante(s), enfim, praticar todos os demais atos necessários e os meios legais e permitidos em Lei para o fiel desempenho do presente mandato, que é específico ao lote mencionados no preâmbulo deste instrumento, podendo ainda substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reservas de iguais poderes, o que tudo dará(rão) por bom, firme e valioso. A qualificação do Procurador e a descrição do objeto do presente, foram declarados pelo(s) Outorgante(s), o(s) qual/quais se responsabiliza(m) civil e criminalmente por sua veracidade, bem como por qualquer incorreção, isentando assim o Notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. **ASSIM O DISSE(RAM)**, me pediu(pediram) e eu lhe(s) lavrei este instrumento, que depois de digitado, aceitou(aceitaram), outorgou(outorgaram) e assinou(assinaram), dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme lhes faculta o artigo 634, parágrafo único do Código**

L. O. Martins

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA - ES

Geisa Maria da Silva Virginio

Tabelião e Oficiala

Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em testemunho da verdade. (as) Geisa Maria da Silva Virginio, (as) EUTÓPIO DE OLIVEIRA MELO, comigo, Geisa Maria da Silva Virginio, Oficial, que o digitei, conferi, subscrevi, assino em público e raso do que dou fé. **Selo Digital de Fiscalização: 021832.ZSL2402.01552.** Emolumentos: R\$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) Encargos: R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) Total: R\$ 40,86 (quarenta reais e oitenta e seis centavos). **TRANSLADADA** aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco (23/01/2025), estando em tudo conforme o original. Eu, Derli Pereira Martins, Derli Pereira Martins, Substituta Legal que a trasladei, conferi, subscrevo, assino em público e raso do que dou fé. **Selo Digital de Fiscalização 021832.ZSL2402.01552.** Emolumentos: R\$ 31,44 (trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) Encargos: R\$ 9,42 (nove reais e quarenta e dois centavos) Total: R\$ 40,86 (quarenta reais e oitenta e seis centavos).

Em Testº. Derli Pereira Martins da verdade.

Brejetuba-ES, 23 de janeiro de 2025

Derli Pereira Martins

Derli Pereira Martins
Substituta Legal

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo Selo Digital de Fiscalização 021832.ZSL2402.01764
Emolumentos: R\$ 31,44 Encargos: R\$ 9,42 Total: R\$ 40,86
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CNPJ: 30.986.170/0001-98
**CARTÓRIO DE NOTAS E
REGISTRO CIVIL**
Av. Firmino Teixeira Grillo, 408
CEP: 29830-000
Brejetuba - ES

Derli Pereira Martins
Substituta Legal
Cart. Notº e Reg.
Civil de Brejetuba/ES

CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE BREJETUBA
COMARCA DE BREJETUBA INTEGRADA A
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES
Tel.: (27) 3733-1048
Geisa Maria da Silva Virginio Titular
Av. Firmino Teixeira Grillo, 388
Centro - 29.120-000 - Brejetuba - ES

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PIES****CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Av. João Batista Parra, nº 320, Enseada do Suá - Vitória/ES
CEP: 29.050-375 - Telefone: (27) 3145-3100

PROCESSO N.º: 7004428-33.2025.8.08.0000

REQUERENTE: REGISTRO E TABELIONATO DE BREJETUBA, AFONSO CLÁUDIO/ES

ASSUNTO: Corregedoria: Pedido de Providências

DECISÃO/OFÍCIO 2643788/7004428-33.2025.8.08.0000

Trata-se de comunicação efetuada pela Oficial Substituta do **Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas do Distrito de Brejetuba, Afonso Cláudio**, Sra. GEISA MARIA DA SILVA VIRGINIO, por meio da qual notícia possível falsificação de documentos (2641110).

Relata a tabeliã que recebeu uma comunicação via e-mail do CENSEC em 07/05/2025 sobre a lavratura de um substabelecimento de procuração no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Pendanga, via e-notariado de forma remota e assinado eletronicamente. No entanto, após verificação, constatou-se que a procuração não havia sido lavrada na serventia requerente e, comparando as assinaturas, estas não eram coincidentes, percebendo tratar-se de uma fraude.

Além disso, afirma que no dia seguinte, 08/05/2025, um funcionário do Cartório de Márcio Valory, de Alegre/ES, solicitou traslado de assinatura digital de uma procuração supostamente lavrada em Brejetuba, porém verificou-se que o ato também não havia sido lavrado na serventia e as assinaturas eram diferente, indicando uma possível fraude.

No tocante a comunicação da utilização de documento falso, em que pese o caráter preventivo do presente expediente contra atos de má-fé de terceiros, não há providências ao alcance da Corregedoria Geral senão dar ampla publicidade ao fato, uma vez que os fatos já foram comunicados à autoridade policial.

Sendo assim, **determino sejam comunicados**, por malote digital, os cartórios extrajudiciais do Estado do Espírito Santo e as demais Corregedorias de Justiça Estaduais para ciência e providências que entenderem cabíveis, com cópia integral do feito.

Dê-se ciência à requerente.

Após, arquivem-se.

Vitória/ES, data registrada no sistema.

Corregedor Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **WILLIAN SILVA, DESEMBARGADOR**, em 13/05/2025, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2643788** e o código CRC **6A3168F3**.

Ao responder, favor utilizar o número de referência: 2643788/7004428-33.2025.8.08.0000

CGJES/CSF/7004428-33.2025.8.08.0000